



PROCESSO Nº 048/2017

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 042/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 26 DE MAIO DE 2017

REMETENTE VEREADOR SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS ALTERA O ART. 2º E 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 907, DE 21 DE MAIO DE 2007, NA FORMA QUE INDICA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



PROJETO DE LEI Nº 042/2017, 23 DE MAIO DE 2017.

Altera o art. 2º e art. 4º da Lei Municipal nº 907, de 21 de maio de 2007, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 907, de 21 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Poderão ser condecorados até 06 (seis) cidadãos empreendedores, cujas atuações se enquadrem nos critérios a seguir relacionados:

[...]”

Art. 2º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 907, de 21 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 4º - A escolha será efetuada por Comissão Especial instituída na Câmara Municipal e composta por”.

[...]” -

§ 1º - Com a instituição da Comissão Especial será aberto processo administrativo no âmbito do Poder Legislativo, para instrução dos procedimentos a serem tomados pela Comissão;

§ 2º - O representante da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal, anteriormente se reunirá com os demais pares do Poder Legislativo para ouvir as sugestões dos nomes dos possíveis agraciados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 23 de maio de 2017.**


SIDCLEI ALMEIDA DE SOUZA
Vereador



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 025/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

- ✓ Projeto de Lei nº. 042/2017, de autoria do Vereador Sidcley de Almeida de Souza, que Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 907/07, na forma que indica;
- ✓ Projetos de Lei nºs.: 043 ao 077/2017, concede Título de Cidadão Tabuleirense

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 25 de maio de 2017.

1. *Sidcley de Almeida*
2. *Aracindo dos Prazeres*
3. *Miranda Moura de Almeida*
4. *José Torquatos Alarcon*
5. *Elmilda Chaves Araújo*
6. *Francisco Dutra Oliveira*
7. *Francisco Brito de Menezes*
8. *Aguiar Lacerda*
9. *Francisco Cirivalva Fernandes Saldanha*
10. *Marcia de Lacerda Freire Ufaia Correia*
11. *Dormundo Lacerda de Sousa Sen*
12. *Edna Maria de Fátima*
13. _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE MAIO DE 2017.

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 025/2017, subscrito por diversos Vereadores, que requer Urgência Especial aos PROJETOS:

- ✓ Projeto de Lei nº. 042/2017, de autoria do Vereador Sidcley de Almeida de Souza, que Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 907/07, na forma que indica e
- ✓ Projetos de Lei nºs.: 043 ao 077/2017, concede Título de Cidadão Tabuleirense .

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
- () unanimidade
 - () votos favoráveis
 - () votos contra
 - () abstenções
 - () ausentes

Única Discussão – 17ª Sessão Ordinária - 26/05/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSOS Nº: 048 e 049/2017.

RELATOR: VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nº: 042/2017 e 043 ao 077/2017

PARECER N º 008/2017

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

Projeto de Lei nº. 042/2017, de autoria do Vereador Sidcley de Almeida de Souza, que Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 907/07, na forma que indica;

- *PROJETO DE LEI Nº 043/2017, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora ANGELA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE SOUZA.*
- *PROJETO DE LEI Nº 044/2017, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA.*
- *PROJETO DE LEI Nº 045/2017, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor JOSÉ IVAMBERG NOBRE DE SENA.*
- *PROJETO DE LEI Nº 046/2017, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor ODORICO MONTEIRO.*
- *PROJETO DE LEI Nº 047/2017, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor WILLIAM PAIVA MARQUES.*
- *PROJETO DE LEI Nº 048/2017, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Saldanha, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor ROBSON DANIEL RUIZ PEIXOTO.*
- *PROJETO DE LEI Nº 049/2017, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Saldanha, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora PATRÍCIA PEREIRA NUNES RUIZ PEIXOTO.*
- *PROJETO DE LEI Nº 050/2017, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Saldanha, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor JOANA DARC FREIRE DINIZ.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



- **PROJETO DE LEI Nº 051/2017, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Saldanha, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CASIMIRO PATRÍCIO DINIZ.**
- **PROJETO DE LEI Nº 052/2017, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Saldanha, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA.**
- **PROJETO DE LEI Nº 053/2017, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor JOSÉ AIRTON CIRILO.**
- **PROJETO DE LEI Nº 054/2017, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO COSTA LIMA.**
- **PROJETO DE LEI Nº 055/2017, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO.**
- **PROJETO DE LEI Nº 056/2017, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora MARIA DE FÁTIMA FREIRES DA CRUZ.**
- **PROJETO DE LEI Nº 057/2017, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FELIPE LAURO COSTA DE OLIVEIRA.**
- **PROJETO DE LEI Nº 058/2017, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA.**
- **PROJETO DE LEI Nº 059/2017, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor SEVERO ELIAS.**
- **PROJETO DE LEI Nº 060/2017, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor GEOVÂNIO PINHEIRO DE MELO.**
- **PROJETO DE LEI Nº 061/2017, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora FRANCISCA CORIOLANO DOS SANTOS.**
- **PROJETO DE LEI Nº 062/2017, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor SILVESTRE LAURO DE OLIVEIRA.**
- **PROJETO DE LEI Nº 063/2017, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor MAURÍLIO SOUSA VERAS.**
- **PROJETO DE LEI Nº 064/2017, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora IRINEIDE CALIXTO MOREIRA.**
- **PROJETO DE LEI Nº 065/2017, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor DR. CARLOS VIRGÍLIO DE ANDRADE CHAVES.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



- **PROJETO DE LEI Nº 066/2017, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora DR. CARLA VIRGÍNIA DE ANDRADE CHAVES.**
- **PROJETO DE LEI Nº 067/2017, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor DR. CARLOS HENRIQUE SOUSA CORREIA.**
- **PROJETO DE LEI Nº 068/2017, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora AMANDA ALEYNE DE OLIVEIRA NUNES.**
- **PROJETO DE LEI Nº 069/2017, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS.**
- **PROJETO DE LEI Nº 070/2017, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora MELKA ROCHA RAMALHO.**
- **PROJETO DE LEI Nº 071/2017, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora RENATA LACERDA GIRÃO BRASIL.**
- **PROJETO DE LEI Nº 072/2017, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor MANOEL BRITO VIEIRA.**
- **PROJETO DE LEI Nº 073/2017, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCIMAR FREITAS PINTO.**
- **PROJETO DE LEI Nº 074/2017, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor LUIZ GARCIA.**
- **PROJETO DE LEI Nº 075/2017, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor DR. ADELSON DE ARAÚJO CABRAL.**
- **PROJETO DE LEI Nº 076/2017, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor DR. JOSÉ RENATO ONOFRE DUARTE.**
- **PROJETO DE LEI Nº 077/2017, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor DR. NEY ROBSON BEZERRA RIBEIRO.**

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 23 de maio de 2017, lido na Sessão do dia 26 de maio de 2017, sendo aprovado o requerimento de urgência nº 025/2017 e encaminhado de forma regimental, a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania. O Presidente da Comissão avocou para si a relatoria do mencionado projeto.



DOS FATOS

O Projeto de Lei nº 042/2017, merece acatamento e aprovação do Plenário, visto que não contraria a legislação pertinente.

No mais não há o que se discutir, uma vez que o seu objetivo é tornar mais eficiente e democrático, aumentando o número de agraciados nessa categoria tão importante do desenvolvimento do município.

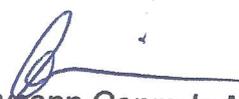
Os Projetos de Lei, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, essa comissão se manifesta acerca da legalidade das proposições em comento, e observando o relatório da Comissão Especial Pró Indicação de análise dos históricos dos agraciados, conforme Lei Municipal Nº 1.568/2016; o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se arguir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte.

DO PARECER

Ante o exposto opina pela aprovação das matérias pelo Plenário, com recomendação favorável dessa relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 26 de maio de 2017.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira – Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Raimundo Moreira de Almeida

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima




17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE MAIO DE 2017.

Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 042/2017, de autoria do Vereador Sidcley de Almeida de Souza, que Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 907/07, na forma que indica.

240

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única discussão Discussão – 17ª Sessão Ordinária – 26/05/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 042/2017, DE
AUTORIA DO VEREADOR SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA.**

*Altera o art. 2º e art. 4º da Lei Municipal
nº 907, de 21 de maio de 2007, na forma
que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 907, de 21 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - Poderão ser condecorados até 06 (seis) cidadãos
empreendedores, cujas atuações se enquadrem nos critérios a seguir relacionados:
[...].”*

**Art. 2º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 907, de 21 de maio de 2007,
passa a vigorar com a seguinte redação**

*“Art. 4º - A escolha será efetuada por Comissão Especial instituída na
Câmara Municipal e composta por”.*

[...]” -

*§ 1º - Com a instituição da Comissão Especial será aberto processo
administrativo no âmbito do Poder Legislativo, para instrução dos procedimentos a
serem tomados pela Comissão;*

*§ 2º - O representante da Comissão de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal, anteriormente se reunirá com os
demais pares do Poder Legislativo para ouvir as sugestões dos nomes dos possíveis
agraciados.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 26 de MAIO de 2017.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Presidente


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente